

PROJETO DE LEI Nº, DE 2003.
(Do Sr. Alberto Fraga)

Institui na República Federativa do Brasil, a data de 13 de maio, como sendo o dia da Polícia Militar.

Art.1º Fica instituído na República Federativa do Brasil, o dia 13 de maio, como sendo data comemorativa do dia da Polícia Militar.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente lei visa estabelecer uma data em que possamos comemorar o merecido dia da Polícia Militar.

As polícias militares, no Brasil, representam uma instituição presente em todos os Estados e no Distrito Federal, que congrega mais de 500 mil homens e mulheres, espalhados nos mais distantes rincões, com uma doutrina única de manter a paz e a segurança pública, a incolumidade do cidadão e o cumprimento da lei.

Instituições seculares, formadas por profissionais da pátria, abnegados em razão das causas sociais, diuturnamente e sem imporem limites

às suas atividades, atendem a milhares de chamados da população todos os dias, sempre tentando restabelecer o espírito de paz e de harmonia que deve prevalecer em uma sociedade democrática.

São homens que convivem a cada momento com a incerteza da própria sobrevivência. Não obstante essa característica, são profissionais sempre dispostos em ajudar o próximo. Por serem linha de frente, braço do Estado, convivem no calor da ocorrência, com os reflexos das desigualdades, com os infortúnios, e com a manifestação dos mais diferentes sentimentos humanos. Tudo isso aliado a uma estafante e incondicional carga de trabalho, lhes suprimindo muitas vezes o convívio da própria família.

Podemos afirmar sem sobra de dúvidas, que o verdadeiro policial militar é um herói anônimo. Na calçada das ruas, durante o dia ou nas madrugadas, diferentemente de todas as outras profissões é o único representante do Estado 24 horas pronto para ajudar ao próximo.

É dever mais que tardio, que essa casa como representante máximo das aspirações nacionais, resgate mais esse compromisso com a justiça e com aqueles brasileiros, que na acepção da palavra fazem por merecer a designia de autênticos patriotas.

Sala das Sessões , em 27 de fevereiro de 2003.

Deputado Alberto Fraga